

Ata de Reunião

n.º TRÊS

Reuniu o júri designado para o **procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe da Divisão de Valorização e Saúde Ocupacional**, constituído por: Presidente – Hernâni Silvino Vilela Boaventura, Diretor Municipal de Gestão e Administração Geral; Vogais Efetivos – Paula Susana do Nascimento Teixeira Gonçalves, Diretora do Departamento Financeiro e Desenvolvimento Económico, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Maria Cristina Machado Mira Laureano Forte, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão das Pessoas, decorrendo a sessão nas instalações da Divisão de Planeamento e Gestão das Pessoas, do Município de Odivelas. -----

-----Aberta a sessão, o júri deliberou proceder à classificação dos métodos de seleção, Avaliação Curricular e Entrevista Pública, dos candidatos admitidos e notificados ao procedimento concursal de acordo com os critérios e fórmula classificativa definidos nas Atas Número Um e Dois, de onze de novembro de dois mil e vinte e quatro e vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis, respetivamente. A ficha de avaliação curricular e a ficha de avaliação de entrevista pública, que se anexam, consideram-se parte integrante da presente ata. -----

Classificação dos Métodos de Seleção:

CANDIDATOS	Classificação		
	AC	EP	CF
Ana Cecília Batista Franco Cordeiro	17,60	18,00	17,80
Rúben Miguel Lopes Guerreiro	—	—	a)
Sandra Marina Sequeira Teixeira Ceia	14,67	9,00	11,84

a) Excluído por não ter comprovado deter 4 anos de experiência em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício seja legalmente exigido uma licenciatura.

Tendo em conta o disposto no nº 6 do art.º 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, o júri propõe a escolha da candidata **Ana Cecília Batista Franco Cordeiro**, para o exercício das funções inerentes ao cargo de Chefe da Divisão de Valorização e Saúde Ocupacional, considerando que a mesma possui os requisitos legais de provimento, o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e assegurar as competências da respetiva unidade orgânica. Detém as habilitações académicas adequadas, bem como experiência profissional na área funcional do cargo a prover, tendo, no âmbito da entrevista realizada, demonstrado, a um nível elevado, possuir as competências e os comportamentos às mesmas associados e exigidos para o exercício do cargo, respondendo às questões colocadas através de um raciocínio lógico e bem

estruturado e expondo com clareza, convicção e de forma articulada as suas ideias.-----

A candidata possui competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, associadas às competências de orientação para os resultados, orientação para o serviço público, visão estratégica e liderança, conforme resulta inequivocamente da avaliação curricular, da avaliação da entrevista e da classificação final que lhe foi atribuída. -----

---- As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

---- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri encerrou a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada, nos termos legais. -----

O Presidente do júri,

Vogais Efetivos,

